



**PORTARIA Nº 40 DE 4 DE JULHO DE 2019.**

*"Dispõe sobre o Ponto Facultativo"*

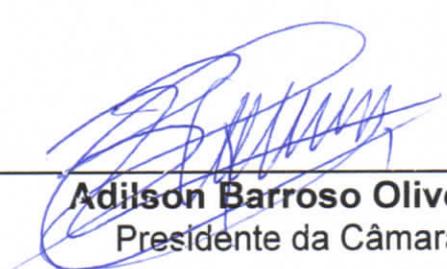
**Adilson Barroso Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

**Artigo 1º** Conceder Ponto Facultativo no dia 08 de julho em razão do recesso parlamentar, retornando no dia 10 de julho de 2019.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 04 de julho de 2019.



---

**Adilson Barroso Oliveira**  
Presidente da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra.